

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI Nº: 8310.2019/0003091-5

I – DESPACHO

1 - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.478/2002, com fundamento no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 020/AMLURB/2019, firmado com a empresa COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.065.400/0001-64, cujo escopo é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO PREDIAL., por mais 12 (doze) meses a partir de 16/07/2020, com cláusula resolutive de rescisão antecipada do ajuste, no valor Principal (P0) de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) acrescidos do reajuste estimado no valor de R\$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavo), totalizando R\$ 634,78 (seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

2 - AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando a dotação nº 81.10.15.122.3024.2 .100.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal, obedecendo ao princípio da anualidade, conforme Nota de Reserva nº 232/2020.

DO PROCESSO SEI 8310.2019/0003132-6

I - DESPACHO

1 - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais adoto como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.478/2002, com fundamento no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 28/AMLURB/2019, firmado com a empresa DAY SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 15.290.543/0001-68, cujo escopo é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em locais determinados na relação de endereços conforme as especificações técnicas e demais disposições do ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico 10/AMLURB/2019, por mais 12 (doze) meses a partir de 12/08/2020, com cláusula resolutive de rescisão antecipada do ajuste, no valor Principal (P0) de R\$ 192.953,40 (cento e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) acrescidos do reajuste estimado no valor de R\$ 5.611,72 (cinco mil, seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 198.565,12 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

2- AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando a dotação 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal, obedecendo ao princípio da anualidade conforme Nota de Reserva nº 229/2020.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: SMT

ASSUNTO: Prestação de serviços na modalidade HST (Horas de Serviços Técnicos), para serviços técnicos de informática na área de sustentação de sistemas de informação

PROCESSO Nº 6020.2020/0003465-1

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de SMT, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, **AUTORIZO a ABERTURA** de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para “prestação de serviços na modalidade HST (Horas de Serviços Técnicos), para serviços técnicos de informática na área de sustentação de sistemas de informação”, conforme Termo de Referência em 027998721 e **APROVO** a minuta de edital encartada em 030264130 do presente.

II - Para o processamento do certame designo como Pregoeira a Sra. Heidy Regina Leite Souza, que terá como auxiliares os servidores integrantes da Equipe de Apoio, nos termos da Portaria SMT/GAB nº 126/2019.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, comunica aos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 011/SMT/2020

Processo Administrativo nº 6020.2020/0003465-1

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na modalidade HST (Horas de Serviços Técnicos), para serviços técnicos de informática na área de sustentação de sistemas de informação, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.

Tipo: Menor preço global

Destinação: Participação para todas as empresas

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/07/2020 às 10h00 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 925018.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às **10h00 do dia 14 de julho de 2020**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

A participação no presente Pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasgovernamentais.gov.br, nas condições descritas no Edital em data e horário informados acima.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

ASSUNTO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo – Lote 5 - Homologação

DESPACHO

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir, e com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, no artigo 3º, inciso VI do Decreto nº 46.662/2005 e das disposições contidas nos Decretos nº 43.406/2003 e 44.279/2003, **HOMOLOGO** a decisão do Sr. Pregoeiro ao doc. 030208760 e o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 009/SMT/2020, realizado para “Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo – Lote 5”, que **DECLAROU VENCEDORA, ADJUDICANDO** à

empresa **BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ nº **07.667.763/0001-30**, o item objeto do certame, com o valor global de R\$ 4.929.711,86 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6027.2019/0001788-5

OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002020OC00006

PREGÃO ELETRÔNICO 006/SVMA/2020, processo em epígrafe, destinado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA OS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO LESTE, conforme discriminadas no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá à partir das **10h00min do dia 15 de julho de 2020**, pelo endereço www.bec.sp.gov.br, a cargo da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>;

www.bec.sp.gov.br, ou, na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6027.2020/0001347-4

OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002020OC00007

PREGÃO ELETRÔNICO 007/SVMA/2020, processo em epígrafe, destinado para AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA FINA PARA UTILIZAÇÃO EM PLAYGROUND E QUADRAS DOS PARQUES MUNICIPAIS, conforme discriminadas no ANEXO I – Especificações Técnicas do Objeto, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá à partir das **10h00min do dia 16 de julho de 2020**, pelo endereço www.bec.sp.gov.br, a cargo da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>;

www.bec.sp.gov.br, ou, na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/ SVMA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2020/0003247-9
DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

DOADOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA - SABABV - CNPJ nº 45.220.225/0001-91

OBJETO: Doação, sem ônus ou encargos à Administração Pública, dos serviços de instalação de sistema de CFTV no Parque do Alto da Boa Vista, conforme procedimento disposto nos artigos 18 e seguintes do Decreto Municipal nº 58.102/2018.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, para a efetivação da doação.

LOCAL: Parque Alto da Boa Vista localizado na Rua Visconde de Porto Seguro, s/n

VALOR ESTIMADO DA DOAÇÃO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

SEI 6027.2016/0000048-0

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DPHM

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato 022/SVMA/2016, pelo período de 12 (doze) meses.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 022/SVMA/2016**, por até **12 (doze) meses**, a partir de **01 de julho de 2020**, celebrado com a empresa BARUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.074.374/0001-87, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nos Viveiros Manequinho Lopes, Harry Blossfeld (Cotia) e Arthur Etzel (Carmo), pelo valor anual reajustado de **R\$ 190.714,56** (cento e noventa mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos); **SEI 6027.2019/0003642-1** INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO ASSUNTO: Contrato nº 047/SVMA/2019. Elaboração de LEPAC, projeto executivo de reforma, e acessibilidade do Parque Chácara das Flores. Prorrogação contratual por 60 (sessenta) dias.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 030164121, a manifestação da área técnica (030164240), e a manifestação da Assessoria Jurídica (030198946); com fundamento no inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e no Decreto Municipal nº 59.283/20, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/SVMA/2019**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado Macor Engenharia Construções e Comércio Ltda, CNPJ 57.646.374.0001-04, cujo objeto é a a elaboração de LEPAC, projeto executivo de reforma, e acessibilidade do Parque Chácara das Flores, por **60 (sessenta?) dias**, contados a partir de **05/07/2020**;

SEI 6027.2018/0005501-7 INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DPHM ASSUNTO: Contrato 016/SVMA/2019. Prorrogação contratual por até 90 (noventa) dias.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03; e com fulcro na cláusula 3.1.4 do contrato em epígrafe, **AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 016/SVMA/2019**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado I.V.A. COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 15.398.536/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de produção e manutenção de mudas de espécies ornamentais herbáceas, arbustivas e arbóreas e manutenção e conservação dos Viveiros Municipais, **por até 90 (noventa) dias, a partir de 1º de julho de 2020**, pelo valor reajustado

de **R\$ 1.407.047,29** (um milhão, quatrocentos e sete mil quarenta e sete reais e vinte e nove centavos);

SEI 6027.2020/0005021-3

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DFS

ASSUNTO:Aquisição de Iodopovidona 100 mg/ml (10% - 1% de Iodo Ativo) Solução Alcoólica e Degermante pela ATade R.P. Nº? 036/2020-SMS.G.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14; na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a aquisição, pela **Ata de Registro de Preços nº 036/2020-SMS.G**, cuja detentora é a empresa RIOQUIMICA S.A, CNPJ 55.643.555/0001-437, de 60 unidades de Iodopovidona 100 mg/ml (10% - 1% de Iodo Ativo) Solução Alcoólica Almotolia 100 Ml, pelo valor unitário de R\$2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) e total de R\$ 147,60 (cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) e de 30 unidades de Iodopovidona 100 mg/ml (10% - 1% de Iodo Ativo) Solução Degermante Almotolia 100 Ml, pelo valor unitário de R\$2,1999 e total R\$66,00 (sessenta e seis reais), perfazendo o valor total de **RS213,60** (duzentos e treze reais e sessenta centavos),conforme requisição de compras (028988282);

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisffeito o item II acima, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00 .00, de acordo com a Nota de Reserva nº 35.494 (23/06/2020), acostada sob SEI 030125703, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

IV – Ficam designadas, pelo recebimento do produto, como fiscal e suplente, respectivamente, as servidoras Mayra Bertolo Rizardi - RF 842.779.8, e Melissa Prosperi Peixoto - RF 793.289.8;

V – Fica designada como gestora do contrato a servidora Juliana Laurito Summa - RF 779.014-7;

SEI 6027.2020/0005031-0

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DFS

ASSUNTO: Aquisição de Espardrapo Branco 10 cm X 4,5 metros(ata de R.P. Nº? 322/2019-SMS.G.)

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14; na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a aquisição de 48 unidades de Espardrapo Branco 10 cm X 4,5 metros, pela **Ata de Registro de Preços nº 322/2019-SMS.G**, cuja detentora é a empresa CREMER S/A, CNPJ: 82.641.325/0021-617, pelo valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), e total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), consoante SEIs 028999844 e 029000879;

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisffeito o item II acima, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00 .00, de acordo com a Nota de Reserva nº 35.711 (24/06/2020), acostada sob SEI 030194617, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

IV – Ficam designadas, pelo recebimento do produto, como fiscal e suplente, respectivamente, as servidoras Mayra Bertolo Rizardi - RF 842.779.8, e Melissa Prosperi Peixoto - RF 793.289.8;

V – Fica designada como gestora do contrato a servidora Juliana Laurito Summa - RF 779.014-7;

SEI 6027.2020/0005147-3

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DFS

ASSUNTO: Aquisição de Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 06, pela ata de R.P. Nº? 139/2020-SMS.G

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14; na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a aquisição, pela **Ata de Registro de Preços nº 139/2020-SMS.G**, cuja detentora é a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26.685.436/0001-557, de 300 unidades de Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 06 pelo valor unitário de R\$0,4650, e total de **R\$ 139,50** (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), , consoante requisição de compras(029142766);

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisffeito o item II acima, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00 .00, de acordo com a Nota de Reserva nº 35.683 (24/06/2020), acostada sob SEI 030185389, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

IV – Ficam designadas, pelo recebimento do produto, como fiscal e suplente, respectivamente, as servidoras Mayra Bertolo Rizardi - RF 842.779.8, e Melissa Prosperi Peixoto - RF 793.289.8;

V – Fica designada como gestora do contrato a servidora Juliana Laurito Summa - RF 779.014-7;

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

Na publicação do dia 30/06/2020 – pág. 71 – coluna 01e 02.

CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.
Processo: 2014-0.345.784-7 (Orig. Proc. nº 2014-0.159.774-9). – onde se lê: TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/150/ SIURB/14/2019.

- leia-se: TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/150/SIURB/14/20.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2016-0.173.302-6

Consórcio Lopes Kalil/Basfer.

Prorrogação de Prazo Contratual – Contrato nº 027/ SIURB/2016 – CEU’s Taipas e Pinheirinho D’Água – Lote 7.

DESPACHO:Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ em fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do artigo 57, §1º, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 027/SIURB/2016, celebrado com o CONSÓRCIO LOPES KALIL/BASFER, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.209.505/0001-91, cujo objeto é a execução das obras e serviços relativos à construção dos CEU’s Taipas e Pinheirinho D’Água, agrupadas no Lote 7, prorrogação essa por mais por mais 60 dias corridos, a contar de 01/07/2020 para o CEU

Pinheirinho D’Água e por mais 90 dias corridos, a contar de 01/07/2020 para o CEU Taipas.

Necessário se faz a juntada dos documentos de regularidade apontados no Anexo da Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município, bem como a validade da garantia contratual.

7910.2019/0000281-3

Ass.: Aditamento com Acréscimo de Valor Contratual – Contrato nº 086/SIURB/19 – Execução das obras de reforma para implantação do DESCOMPLICA SP – UNIDADE CAPELA DO SOCORRO.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação de SP-OBRAS/GCF/NGEC (030103486) e da Assessoria Técnica e Jurídica desta Pasta (030233473, 030264589), que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8666/93, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO o adi-tamento do Contrato nº 086/SIURB/19 (020112643), celebrado com a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRU-ÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.748.955/0001-30, tendo por escopo a execução das obras de REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP – Unidade CAPELA DO SOCORRO, para fazer constar:

• Aditivo de valor contratual no montante de R\$ 515.305,82 (quinhentos e quinze mil, trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), alterando o valor contratual de R\$ 1.749.843,58 para R\$ 2.265.149,40 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), com a adoção da planilha de orçamento (029958528), representando os acréscimos quantitativos, sem compensação entre o conjunto dos acréscimos/decrécimos, à 45,75% do valor inicial contratual, sendo certo que tal altera-ção de valor está dentro dos limites estabelecidos no ACÓRDÃO Nº 749/2010 – TCU – Plenário;
• ADOTO novo cronograma físico-financeiro (029958532), sem alteração do prazo contratual;

• ADOTO novos preços